



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ**  
**DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Rua Atílio Bastreggi, 30 - Jardim dos Ipês**  
**Fones: 17-3546 1644 - Fax - 17-3546-2173**

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**MUNICÍPIO DE ITAJOBÍ**  
**CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 102 DE 11/06/1996**  
**CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB**  
**MUNICÍPIO DE ITAJOBÍ**  
**CRIADO PELAS LEIS MUNICIPAIS Nº 498 DE 10/04/2007 e 530 DE 05/09/2007**  
**Rua Atílio Bastreggi, nº 30 – Jardim dos Ipês**  
**CEP 15840-000 – Itajobi – SP**

Aos vinte e três (23) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte (2020), nas dependências da Diretoria Municipal de Educação e Cultura de Itajobi, estado de São Paulo, sob a presidência da diretora Municipal de Educação e Cultura, Vera Lúcia Massoni Xavier da Silva, Presidente do Conselho da Educação e de Cristiane Del Buoni Oliani, presidente do Conselho do Fundeb, atendendo convite publicado no Diário Oficial, edição nº 259 em 21 de janeiro de 2020, reuniram-se os membros do conselho da Educação e do FUNDEB, objetivando a apreciação das contas relativas ao Ensino, com relação ao quarto trimestre (outubro, novembro, dezembro). Após as considerações iniciais e dos agradecimentos pela presença de todos, o representante do executivo municipal, Sr. José Márcio de Oliveira, coordenador contábil, entregou cópia do Quadro Resumo da Aplicação em Educação, relativo ao período em questão, e fez esclarecimentos sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), explanando tratar-se de um conjunto de fundos contábeis formado por recursos dos três níveis da administração pública do Brasil para promover o financiamento da educação básica pública. Explicou que todo trimestre será realizada uma reunião para maiores esclarecimento de onde está sendo aplicado o recurso. Todos os órgãos contribuem para o recurso do FUNDEB. Vinte e cinco por cento (25%) do valor arrecadado pelo município foi destinado ao FUNDEB. Foi investido na Educação Infantil e Fundamental, onde na Educação Infantil, o empenho liquidado, foi pago a diferença de encargos da folha de pagamento. De todas as contas bancárias, vinte e sete inteiros e cinquenta e quatro décimos por cento (27,54%) foi aplicada. Todo valor empenhado foi liquidado. Em relação ao valor previsto, deve ser aplicado noventa e cinco por cento (95%). O percentual está favorável ao nosso município, pois está ganhando com o FUNDEB, e tende a aumentar pelo número de matrículas. As despesas do FUNDEB foram aplicadas, empenhada, liquidada e paga. A aplicação integral do ano de dois mil e dezenove (2019) foi de cem por cento (100%) aplicada, onde deve ser gasto no mínimo sessenta por cento (60%) com professores, e o total aplicado pelo município aos professores foi de oitenta e cinco por cento (85%). O CASE é um recurso amplo e importante que pode ser



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ**  
**DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Rua Atílio Bastreggi, 30 - Jardim dos Ipês**

**Fones: 17-3546 1644 - Fax - 17-3546-2173**

reprogramado. Demais recursos foram de convênios. Uniformes escolares e alimentação, não podem ser pagos com recurso do FUNDEB. Em relação ao quarto trimestre, foi apresentado um empenho pago de cem por cento (100%). Foi solicitado que todos os presentes fizessem a leitura do conteúdo da Legislação do FUNDEB. A aplicação do FUNDEB, com referência ao quarto trimestre do ano de dois mil e dezenove (2019) foi de cem por cento (100%), sendo oitenta e cinco inteiros e trinta e dois décimos por cento (85,32%) aplicadas aos Profissionais do Magistério e catorze inteiros e sessenta e oito décimos por cento (14,68%) aplicados na Manutenção do Ensino. A aplicação trimestral, com despesas já empenhadas do Ensino, foi de vinte e sete inteiros e cinquenta e quatro décimos por cento (27,54%). A educação cumpriu, portanto, com todos os seus compromissos, gastando dentro do seu exercício. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a audiência pública ordinária, lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim Katiani Angeloti da Silva, secretária do Conselho do FUNDEB e por todos os presentes. Itajobi, 23 de janeiro de 2020.

Katiani Angeloti da Silva

*K. Silva*

Cristiane Del Buoni Oliani

Vania Maria Dalécio

Adriana Perozin Pereira

José Márcio de Oliveira

Bruna Aparecida Fioravante

Gabriela Domingues Rosales

Débora Márcia Montini Peres

Luis Eduardo Farão

Carlos Alberto Aparecido Piassi

Luciana Aparecida da Silva Queiroz

Daniela da Silva Marques

Maristela de Cássia Speciali Anastácio

Alexandre Del Gessi da Silva

Alaíde Geralda Menossi Barbosa

Vera Lucia Massoni Xavier da Silva

Guiomar Sueli Sanches Casanova

Valderene Aparecida Merigüe de Lella

Rafaela Ragaccini Menegoli

Claudia Alessandra de Souza Cezari

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*não compareceu*

*[Signature]*

*não compareceu*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*





**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO  
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE  
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**

Criado pelas Leis Municipais nº 498 de 10/04/2007 e nº 530 de 05/09/2007  
Rua Atílio Bastreggi, nº 30 – Jardim dos Ipês  
CEP 15840-000 – Itajobi – SP

**4º TRIMESTRE DE 2019**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, do Município de Itajobi, de conformidade com as atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 498, de 10/04/2007 e nº 530, de 05/09/2007 e, devidamente nomeado pelo Decreto nº 1070, de 05 de setembro de 2017, analisou os documentos constantes da Prestação de Contas, relativas ao **4º TRIMESTRE DE 2019**, apresentados pelo Município, composto de: Balancetes Trimestrais, Demonstrativos de Aplicação Financeira e Documentação de Despesas realizadas com Recursos do **FUNDEB**, os quais demonstram claramente a movimentação de recursos.

Observa-se claramente, que a Aplicação Total do **FUNDEB** no **4º TRIMESTRE DE 2019** foi de **100,00 %**, sendo **85,32%** com despesas relativas aos Profissionais do Magistério. Observa-se também, que a Aplicação Trimestral com Despesas Empenhadas no Ensino com Recursos Próprios foi de **27,54%**.

Com base nas informações contidas, resolve emitir o seguinte Parecer:


Após análise e discussão e, observando que a Prestação obedeceu ao que se destina, bem como aos dispositivos legais, emite o **PARECER CONCLUSIVO TRIMESTRAL FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXECUTIVO, RELATIVAS AO FUNDEB – 4º TRIMESTRE DE 2019**.

**É o nosso Parecer.**



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO  
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE  
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Itajobi, 23 de janeiro de 2020.



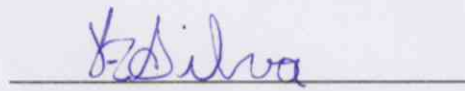
---

Cristiane Del Buoni Oliani



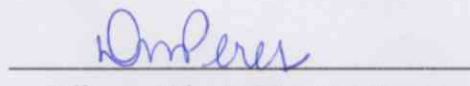
---

Vânia Maria Dalécio



---

Katiani Angeloti da Silva



---

Débora Márcia Montini Peres



---

Gabriela Domingues Rosales